



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2017-PMJ, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E FERRAMENTAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA IRMÃOS ALVES LUZ LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2017, portador do documento de identidade RG nº 3321006, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.621.812-87, residente e domiciliado à Av. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado **IRMÃOS ALVES LUZ LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 83.670.836/0001-20, estabelecida com sede AV. Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 365, Centro, Jacareacanga/Pá, CEP: 68.195-000, representada neste ato pelo Sr. Edivaldo Alves Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.211.599 SSP/PI e CIC/MF nº. 451.693.903-78, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 273/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020 /2017**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato Original, alterando em 24,16 % do quantitativo dos produtos, com o acréscimo decorrentes deste termo aditivo, o preço global de **R\$ 60.533,42** (Sessenta mil quinhentos e trinta e três e quarenta e dois centavos) será acrescentado de **R\$ 14.622,68** (Quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)

Subcláusula primeira – A revisão contratual que altera a subcláusula 4.1, acrescenta-se ao original o quantitativo e os valores conforme tabela abaixo.

Projeto Atividade: 2039 - Manutenção das Unidades Escolares Fundeb					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte: 013800					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Arame recozido	KG	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
2	Argamassa 20kg	PCT	3	R\$ 16,50	R\$ 49,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

3	Bandeja para Pintura	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
4	Broxa Média	UND	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
5	Cal p/ pintura 5kg	PCT	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
6	Cimento sc c/ 50kg	UND	76	R\$ 42,00	R\$ 3.192,00
7	Corante liquido 50ml	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
8	Corrente para motosserra 36 e 42 dentes	DENTES	125	R\$ 1,40	R\$ 175,00
9	Dobradiça 3.1/2 polegada c/03unid	PCT	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
10	Fechadura de embutir	UND	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
11	Fechadura p/banheiro	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
12	Ferro 10mm	BARRA	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
13	Ferro 12,5mm	BARRA	15	R\$ 63,00	R\$ 945,00
14	Ferro 4,2mm	BARRA	28	R\$ 7,50	R\$ 210,00
15	Ferro 5mm	BARRA	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50
16	Ferro 6,3mm	BARRA	15	R\$ 15,50	R\$ 232,50
17	Ferro 8mm	BARRA	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
18	Ferrolho medio	UND	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
19	Fita crepe 50 metros	UND	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
21	Folha de compensado 10mm	UND	5	R\$ 107,00	R\$ 535,00
22	Ferro PVC	M ²	37	R\$ 14,60	R\$ 540,20
23	Lajota Esmaltada	M ²	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
24	Lima chata 8"	UNID	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
26	Massa acrílica 18 LT.	UNID	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
27	Massa acrílica 3,6l	UNID	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
28	Massa Corrida 18l	UNID	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
29	Massa Corrida 3,6l	UNID	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
30	Perfil pvc peça 6m	UNID	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
31	Pigmento em pó de 500 gr	PCT	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
32	Pincel 1.1/2 polegada	UNID	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
33	Pincel 2.1/2 polegada	UND	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
34	Pincel 4 polegadas	UND	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
35	Prego de aço variado	KG	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
36	Prego telheiro completo	KG	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
37	Rejuntamento	KG	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
38	Rolo de lâ 23cm	UND	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
39	Rolo de lâ 9cm	UND	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
40	Rolo espuma 23cm	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
41	Rolo espuma 9 cm	UND	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
42	Selador acrílico 18L	UND	5	R\$ 104,50	R\$ 522,50
43	Tela plastica mosquiteira	METRO	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
44	Telha de amianto 244x4 mm	UND	57	R\$ 17,00	R\$ 969,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

45	Telha de barro p/ Capote	UND	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
47	Thinner 5 l	UND	1	R\$ 49,98	R\$ 49,98
48	Tinta Acrílica 18l	UND	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
49	Tinta esmalte sintético 3,6L	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
50	Tinta PVA 3,6L	und	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
52	Barra Roscada 1/2 c/ 1m	PCT	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
53	Eletrodo 3.25mm	KG	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
59	Lixa Nº 60	fl	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
60	Lixa Nº 80	fl	17	R\$ 1,50	R\$ 25,50
61	Lixa Nº 100	fl	17	R\$ 1,50	R\$ 25,50
62	Lixa Nº 120	fl	17	R\$ 1,50	R\$ 25,50
63	Lixa Nº 200	fl	17	R\$ 1,50	R\$ 25,50
68	Lona azul de 10 x 8	und	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
71	Cabo de aço 1/4"	metro+C13:G7 5	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
Valor Total					R\$ 14.622,68

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 29 de Novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

IRMÃOS ALVES LUZ LTDA EPP
Edivaldo Alves Luz
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elisandra Silva Alves
Secretária

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: